

ANEXO I

**PREGÃO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 200.313/2019 e apensos**

TERMO DE REFERÊNCIA**“ ITEM 01 ”**

**AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE BANCADA
PARA OFICINA ELETROMECÂNICA - DOSES**

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição de **01 FURADEIRA DE BANCADA** para a oficina eletromecânica (DOSES) é de grande importância, pois esse tipo de furadeira é preso em uma bancada, que serve como plataforma para o apoio de materiais. Isso permite que peças mais robustas sejam trabalhadas nas bancadas, assim como o trabalho profissional exige. Além de suportarem materiais mais robustos, as furadeiras de bancadas são recomendadas para uso extenso e contínuo, e por isso elas são indispensáveis no dia a dia de um profissional que as utilize com bastante frequência para manutenções nas Estações Elevatórias de Esgoto e ETE.

A mudança de características dos mesmos por parte de cadastramentos e outros trâmites administrativos poderá gerar a não conformidade do item descrito o qual também poderá acarretar a mudança de suas características mecânicas mínimas necessárias para o serviço a ser realizado em campo.

Uma vez ocorridas falhas no equipamento por motivos de baixa qualidade, as equipes de manutenção ficarão sem o item em questão sendo isentas da provocação de falhas uma vez comprovada às características mínimas pedidas para o trabalho em campo, sendo necessária uma futura nova compra baseada em novos cadastros que assegurem a confiabilidade do referido equipamento.

Abaixo está relacionado o equipamento com especificações que asseguram sua durabilidade e confiabilidade.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código: 70.03.000403

Furadeira de bancada Tipo: semi profissional; Material: em ferro fundido; Coluna: em aço; Motor: 1/2 CV; Tensão: 220 V, monofásico; Frequência: 60 Hz; Mandril: 16 milímetros (5/8"); Velocidades: mínimo 5 velocidades. Troca manual. Mesa: giratória 360°; Capacidade de furação: 16 milímetros; Profundidade de corte: mínimo 60 milímetros; Acessórios: cabo de alimentação, manual de instruções, certificado de garantia .

3. OBSERVAÇÕES

A empresa vencedora deverá fornecer junto aos produtos descritos o manual de operação em português contendo o máximo de informações técnicas sobre o equipamento.

O equipamento deve ter no mínimo **um ano de garantia** assegurado pela empresa fornecedora.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega é de até 30 dias corridos a partir da aprovação da empresa vencedora.

O local para entrega do equipamento será no almoxarifado central do SEMAE, no seguinte endereço: Rua Roberto Moreira da Silva, 51 – Vila Natal – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08795-040. Tel: 4798-5985, Segunda à Sexta feira das 7:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão consultar e atender todas as especificações técnicas do equipamento.

Ricardo Leão Matos de Souza
Responsável pelas Elevatórias do SEMAE

Gessé Cardoso de Oliveira
Diretor - DOSES

